



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 308/2017 – GAB

Brasil Novo/PA, em 01 de agosto de 2017.

Em cumprimento ao Art. 10 -D, da Lei Orgânica Municipal.

Certifica-se que este ato Portaria Nº 308 foi PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo.

Em 01 de 08 de 2017

Joncley Pereira da Silva
Chefe de Gabinete - Dec. 001/2017

Dispõe sobre a Concessão de Licença Premio por Assiduidade ao servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL:

O Prefeito do Município de Brasil

Novo, Sr. ALEXANDRE LUNELLI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 015/97, com Art.102, caput Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER- pelo prazo de três (03) meses, **Licença Premio por Assiduidade**, a partir de 01 de agosto de 2017 á 01 de novembro de 2017 a servidora municipal, **JOSEFA LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA**, CPF - Nº **629.537.292-91** e RG – **2.913.217 PC/PA**, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento do supracitado servidor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo, ao 01 dia do mês agosto de 2017.



Alexandre Lunelli
Prefeito Municipal